



Prefeitura Municipal de Tapiraí
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140
CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais
CGC: 20.920.625/0001-89
tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 123, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede licença à Servidora Pública Municipal que menciona por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial com o disposto nos artigos 94, inciso VIII, XI e XII e 124, II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

Considerado o requerimento formulado pela servidora efetiva **MARIA APARECIDA NUNES SILVA**, ocupante do cargo público Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, datado em 25/07/2022, através do qual pleiteia licença remunerada por motivo de doença de sua Mãe;

Considerando que a Lei Municipal nº 612/91 – Estatuto dos Servidores Público Municipais, em seu Art. 145 preceitua que “poderá ser concedida licença ao funcionário, por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo e afim até o segundo grau civil, mediante comprovação médica”;

Considerando que a licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, devidamente apurado através de acompanhamento social;

Considerando o relatório médico e o laudo do servidor de assistência social do Município o qual relata a necessidade do acompanhamento diário da servidora para prestar cuidados à sua Mãe o qual não pode ser prestado simultaneamente com o exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA NUNES SILVA**, inscrita no CPF: 038.210.606-70, por motivo de doença de seu Mãe Maria de Lourdes Nunes, pelo prazo de 15 dias, a partir de 25/07/2022, data do requerimento administrativo.

Art. Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tapiraí/MG, 22 de agosto de 2022.


VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Tapiraí/MG

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 22 de 08 de 2022

